



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA - SANTOS/SP.

Lei de Criação nº. 2248-2004 de 07/07/04,
Lei de Reestruturação nº. 3135 de 12/05/15.

Aos dezoito do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis e trinta, sita à Conselheiro Ribas, 136, Aparecida- Santos- SP, 11040-900, foi realizada a 11ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Santos. A lista de participantes encontra-se anexada para conferência. O Sr. Renato inicia a reunião com a leitura da pauta. Em seguida, prossegue para o 1º item, leitura e aprovação da ata da 10ª Assembleia, aprovada por aclamação pelo plenário, sem leitura. No segundo item da pauta, a Sra. Ariane faz uma apresentação sobre os 30 anos do projeto Mesa Brasil. Explana sobre a abrangência nacional: Inicialmente o projeto fornecia refeições prontas e atualmente opera como um banco de alimentos. Em 2002, ganha proporção mais abrangente e em 2003, cada estado inaugura uma unidade. Na pandemia, algumas unidades foram fechadas e torna-se necessário um novo formato de funcionamento, com os adeptos ao projeto, podendo levar alimentos para suas residências. Pontua a necessidade de sempre inovar na captação de doações de alimentos. Minimizar a fome, a insegurança alimentar, evitar o desperdício, e complementar as refeições são os principais objetivos do projeto. Foram pontuadas algumas ações educativas, como a elaboração de cardápios, oficinas de culinárias, amamentação na educação alimentar, elaboração de projetos sociais, captação de recursos, técnicas culinárias que o projeto também realiza. O Mesa Brasil, é filiado ao GFN desde 2012, o projeto está presente em 50 países e tem como objetivo promover soluções lideradas pelas comunidades para avaliar a redução de perda e desperdício. Alimentos coletados pelo projeto: in natura, mantimentos, pescados e carcaças, produtos de higiene e limpeza, descartáveis e ração animal. Mais de 15 mil pessoas são beneficiadas todos os meses pelo projeto. Após a finalização da apresentação, foi aberto espaço para perguntas, momento em que a Sra. Ariane, explana que a logística é uma das grandes dificuldades do projeto. O Sr. Fabricio pergunta sobre os principais critérios para inscrição das instituições, e a Sra. Ariane comenta que a questão da disponibilidade de documentação, quantidade de verba que a instituição recebe, quantidade de refeições fornecidas e logística disponível, são os principais. Comenta também que geralmente as vagas para instituições são abertas quando alguma delas deixa de receber doações por motivos como falta de documentação ou a não necessidade de recebimento de doações. Às 17:27h, o Sr. Renato indica que a duração de 1 hora havia sido registrada e que seria necessário dar prosseguimento aos demais itens da pauta, agradecendo pela apresentação e indicando o item seguinte de pauta, os relatos das comissões permanentes, iniciando pela Comissão de Planejamento/Articulação/Monitoramento. O Sr. Paulo questiona como absorver novos atores para as comissões e se haverá um grupo de WhatsApp específico para o Programa Alimenta Cidades, pontuando que seria importante o mapeamento de participantes da sociedade civil para comporem esse grupo de trabalho específico. A Sra. Paula pontua que não acredita ser uma boa ideia a criação de mais um grupo, além do grupo já existente da Comissão de Planejamento/Articulação/Monitoramento. A pauta segue e o Sr Renato ressalta que o Sr. Paulo está na função de coordenador da Comissão de Articulação e também como ponto focal designado pela CAISAN para acompanhar os trabalhos do Programa Alimenta Cidades, indicando que o acúmulo dessas funções pode gerar dificuldades na articulação com o COMSEA e que esse assunto deveria ser analisado, e pontua



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA - SANTOS/SP.

Lei de Criação nº. 2248-2004 de 07/07/04,
Lei de Reestruturação nº. 3135 de 12/05/15.

também sobre a problemática do esvaziamento geral nas reuniões de todas as comissões permanentes. O Sr. Guilherme pontua que as questões do horário escolhido para as reuniões ser em horário comercial, pode ser uma das questões da falta de mobilização. O Sr. Paulo comenta que fazer uma pesquisa por WhatsApp, pode ser uma solução para chegar ao melhor horário de reunião para as comissões. A Sra. Desirée não acredita que a readequação de horários seria uma solução, e acredita que o problema central é a falta de engajamento dos participantes, pontuando que nem nos grupos de WhatsApp há participação. O Sr. Fabricio informa que constantemente o quorum das reuniões se reduz ao longo do tempo nas comissões e pontua a importância dos suplentes também participarem das reuniões e não somente quando os titulares não puderem estar presentes. Diz que as enquetes dificilmente irão resolver o problema de participação, já que já foi realizada outras vezes e não obteve resultado. Pontua a importância de fomentar datas e reuniões para que outras pessoas da sociedade civil participem. Comenta sobre a importância que todos os participantes das comissões, participem efetivamente das decisões.

O Sr. Renato comenta que a Sra. Vitória disponibilizou as listas de presenças de todos os encontros e foi diagnosticado que algumas organizações da sociedade civil estão há mais de 6 encontros sem participar e sem justificativa. Pontua que se as organizações assumem os compromissos mas não participam deve-se abrir espaço para que outras organizações possam participar. O Sr. Renato conclui dizendo que sem participação e sem justificativa, não é possível ter êxito. A Sra. Letícia informa que não se pode substituir as organizações sem aviso prévio e notificação formal, e complementa indicando a necessidade de criar um ofício para informar às secretarias sobre as faltas não justificadas dos representantes. Os Conselheiros concordaram sobre a necessidade de encaminhar um aviso formal para as organizações faltantes sobre o não comparecimento das reuniões. O Sr. Paulo contribui comentando sobre a importância da valorização da reativação do COMSEA. Comenta que há necessidade de uma aproximação da mesa diretora do COMSEA com a Casa dos Conselhos, para que seja feito da forma adequada, a saída de participantes. A Sra. Letícia, dá exemplo da comissão de igualdade racial, informa que 16 organizações, após terem sido enviados os ofícios, houve êxito na mobilização de participantes e entrada de novos integrantes. Informa que podem ser pautados nas plenárias a abertura de vacâncias para que o representante daquela organização se manifeste e caso não se manifeste, seja aprovado a entrada de novo participante. A Sra. Letícia informa que é necessário ser informado por e-mail todas as solicitações realizadas à casa do conselho. A Sra. Vitória comenta sobre nomear quais organizações devem ser notificadas. A Sra. Letícia diz que deve-se enviar um email para a casa dos conselhos, com todas as organizações/pessoas faltantes nas reuniões, com possível prazo de respostas (se necessário) e a própria casa dos conselhos ficará responsável por enviar e-mails unitários para cada organização e aguardar resposta. Se vier uma resposta de uma nova indicação, a vaga será preenchida somente através de presença e apresentação no dia da AGO. Caso não haja nenhum indicado, será seguido o regimento sobre outras possíveis soluções. A Sra. Desirée volta ao assunto de pauta sobre a participação dos integrantes do COMSEA e comenta que mesmo “a contragosto” (pediu para que assim fosse escrito na ATA), colocará no grupo de WhatsApp novas datas/horários para que sejam feitas as reuniões. O Sr. Renato procedeu com o próximo item da pauta, que



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA - SANTOS/SP.

Lei de Criação nº. 2248-2004 de 07/07/04,
Lei de Reestruturação nº. 3135 de 12/05/15.

foi a comissão de legislação. A Sra. Desirée comenta que o projeto de lei, que foi debatido em reunião, “voltou” com algumas observações da procuradoria. Pontua que o texto e o regimento precisam ser trabalhados. O Sr. Renato pontua que será difícil realizar os 2 processos juntos. A Sra. Desirée comenta que surgiu, na reunião extraordinária da CAISAN, a necessidade de adequar o “4º item” que trata sobre constar na lei a presidência e a vice-presidência da sociedade civil, já que não constava na minuta. O Sr. Renato ressalta que essa informação foi enviada por e-mail em 27 de junho, na sequência da reunião da Comissão Regional de SAN, realizada em Peruíbe em 26 de junho, com base em uma apresentação realizada por uma representante da COSALI (Coordenadoria Estadual de Segurança Alimentar), destacando essa exigência. O Sr. Renato ressalta também que na reunião do mês de junho do COMSEA, uma outra exigência já havia sido trazida, a submissão para aprovação do Conselho sobre a adesão ao SISAN, e pontua que a mesma foi cumprida incluindo a menção na respectiva Ata, e que detalhes como esses poderiam comprometer os prazos para adesão ao programa “Alimenta Cidade”. A Sra. Desirée, comenta que o passo a passo sobre a adesão ao SISAN já havia sido discutido várias vezes e que isso já tinha sido mencionado também, talvez de forma informal, em alguma outra Ata. A Sra. Desirée confirma que é necessário incluir essa adequação na minuta da lei, e que seria preciso abrir um novo processo interno na prefeitura. O Sr. Renato comenta que quando foi feita a avaliação sobre a adequação da lei, que foi trazida pela Sra. Lia uma outra questão envolvendo uma secretaria executiva que deveria ser provida pelo poder executivo, constituindo uma estrutura mínima adequada para que o COMSEA possa funcionar. Comenta que é do interesse do COMSEA que seja feita a adequação da presidência e da vice-presidência. Realçando que os CONSEAs nos níveis federal e estadual, dispõem de estrutura própria e que se recomenda que no nível municipal seja realizado uma “réplica” destes modelos. A Sra. Letícia responde que em todos os conselhos é “considerada” a participação do poder executivo, mas que não há como a Casa dos Conselhos, prover um profissional/secretariado adequado para cada um dos 9 conselhos vinculados. Diz que não há estrutura de RH para que seja fornecida a estrutura necessária, pontuando a falta de profissionais. Solicita que as necessidades sejam documentadas para que a casa dos conselhos consiga ter suporte para continuar justificando a contratação de profissionais. O Sr. Paulo comenta a necessidade de aprovação da minuta para que possa dar sequência na discussão. A Sra. Letícia comenta sobre o tempo que está escasso e que é necessário tomar uma decisão e fazer articulações com a procuradoria para agilizar as questões apontadas. A Sra. Ana Cristina pontua que precisa ser feito o exercício de ouvir os participantes até o final, sem cortes, situação que tem ocorrido em vários momentos das assembleias. O Sr. Guilherme levanta questão de ordem sobre a importância de seguir a pauta e realizar inscrições para falas para organizar a assembleia. O Sr. Fabrício sugere que seja feita uma assembleia geral extraordinária, dado o horário da assembleia ter se estendido. Não houve decisão se haverá assembleia extraordinária. O Sr. Renato comenta que é importante manter a minuta que foi avaliada pela Comissão de Legislação e cujo processo já está tramitando há mais de um mês. Houve a aprovação da minuta na íntegra. O Sr. Paulo solicita o encaminhamento do item seguinte de pauta, para esclarecimentos sobre o preenchimento do questionário de AUP (Agricultura Urbana e Periurbana) no contexto do



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA - SANTOS/SP.

Lei de Criação nº. 2248-2004 de 07/07/04,
Lei de Reestruturação nº. 3135 de 12/05/15.

programa “Alimenta Cidades”, pontuando que houve questionamentos por parte do presidente do COMSEA com relação à inviabilização da participação da sociedade civil na análise e envio das respostas. O Sr. Paulo pontua que o questionário deve ser preenchido pelo poder público, podendo existir a possibilidade de consulta ao COMSEA, mas não a obrigatoriedade. Houve a solicitação por parte do presidente do COMSEA que o questionário fosse colocado no drive do COMSEA, porém, não houve a possibilidade, pois os dados ainda não tinham sido preenchidos. Afirma que teve seu nome “personalizado” como a pessoa que estava “criando obstáculos” para impedir o bom andamento e participação social no preenchimento do questionário. Pontua que as informações serão trabalhadas, por dois anos, as informações em campo de observatório. O Sr. Renato esclarece que o preenchimento do questionário já era uma tarefa a ser feita desde o início do mês de junho, que já havia solicitado para que fosse respondido no formato “colaborativo”. Pontua que sugeriu, na condição das organizações co-organizadoras do Fórum de Compostagem e Agricultura Urbana, realizado entre os meses de outubro e dezembro de 2023, para que pudessem compor a construção das respostas, colaborativamente, mas que não houve viabilidade, mesmo após inúmeras tentativas. Afirmou que na véspera do envio das respostas do questionário de AUP, na manhã de 11 de julho, houve uma reunião com a CAISAN e os conselheiros do COMSEA designados para essa articulação, tendo sido somente então deliberada a autorização para disponibilização do referido conteúdo, que foi compartilhado no período da tarde em um drive aberto, sem controle de acesso. O Sr. Paulo solicitou à presidente da CAISAN, para que na próxima reunião seja definida uma orientação para o levantamento de novos dados junto à prefeitura e os procedimentos para preenchimento do próximo questionário denominado “Diagnóstico Situacional”. Às 19h00, sem mais a acrescentar, a Assembleia foi finalizada.